

CONVÊNIO N.º 065/2019

CÓDIGO TDR 003 /2019

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

10/2019



OBJETO

Contratação de assistente administrativo de nível médio para executar serviços administrativos que envolvem o apoio às diversas áreas da organização, como por exemplo, atendimento ao seu público e a fornecedores, efetuar cadastros, digitações, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços e controlar e cuidar da documentação.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de desenvolvimento rural sustentável na região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido/desenvolvimento produtivo, será implementado de forma conjunto com organizações da sociedade civil, propõem um plano de ações estratégicas, na perspectiva de fomentar o resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas na sua área de abrangência, no sentido de ampliar a diversidade de cultivos agrícolas e manutenção da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade na região semiárida. Tais ações pretendem contribuir para o aumento da segurança e soberania alimentar, redução dos custos de produção, identificação de guardiões de sementes, resgate de sementes da biodiversidade garantindo a autonomia das famílias e seus territórios. Fazem parte desta proposta e da sua construção, a equipe técnica do Pró- Semiárido vinculado ao grupo de trabalho com sementes crioulas, EMBRAPA Semiárido e Serviço de Assessoria a organizações Populares Rurais (SASOP). O Projeto tem os seguintes Objetivos:

Objetivo Geral:

Promover ações estratégicas interinstitucionais de valorização e visibilização do patrimônio genético local como foco comunitário, no âmbito dos Territórios Rurais do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru mediante a consolidação da Rede Sementes do Semiárido, do resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas(Sementes da Terra) e da ampliação da diversidade de cultivo de origem vegetal e animal, contribuindo de forma significativa com a manutenção da agrobiodiversidade locais, e que seja capaz de assegurar a segurança alimentar e nutricional das populações do Semiárido baiano

Objetivos Específicos:

1. Animar e ampliar a Rede de Sementes o semiárido e das organizações da ASA por intermédio da promoção de diálogos com essas organizações da sociedade civil, do governo do estado da Bahia e instituições de pesquisa (Embrapa Semiárido), a fim de: (i) construir o grupo de trabalho sobre sementes, (ii) mapeamento das experiências já consolidadas dos guardiões/ãs de sementes e (iii) construir e executar o plano de ação para sementes crioulas que contemple pesquisa com sementes crioulas resgate de variedade, políticas públicas para sementes crioulas, financiamento público e assessoria técnica continuada
2. Fomentar o nivelamento técnico/ metodológico das equipes envolvidas na execução do projeto sementes, envolvendo: (i) equipe técnica do projeto sementes do Pró Semiárido; (iii) equipe técnica das entidades de ATC; (iiii) agentes comunitários rurais (ACR) e (iv) estudantes da EFAS, núcleos de agroecologia, (v) agricultores/as guardiões de sementes e raças e (vi) equipe técnica de supervisão da CAR/SETAF;
3. Inserir o trabalho com sementes crioulas no assessoramento técnico continuado ATC junto às entidades executoras nos territórios rurais do Pró Semiárido;
4. Estimular e fomentar a instalação de canteiros da agrobiodiversidade de sistemas agrícolas Resilientes no âmbito dos 10 territórios rurais destacados;
5. Promover o diálogo e ações convergentes entre as instituições e entidades executoras de projetos/convênios na temática de sementes crioulas no estado da Bahia, em especial o projeto Sementes do Pró Semiárido, Projeto Inova Social (Embrapas, BNDES e ASA) e Projeto Sementes do Semiárido da ASA Brasil;
6. Promover espaços de reflexão e discussão para elaboração de um plano de ações para a conservação e manejo participativo/comunitário de animais nativos ou localmente adaptados de aves, caprinos e ovinos;

7. Organizar e promover a realização de duas feiras territoriais da agrobiodiversidade visando divulgar e valorizar os trabalhos de conservação do patrimônio genético realizados pelas famílias guardiãs da agrobiodiversidade;
8. Realizar intercâmbios de conhecimento entre os territórios rurais do Pró Semiárido e as comunidade com trajetórias referência na conservação e manejo da agrobiodiversidade no Semiárido brasileiro;
9. Assessorar com ações de comunicação e cobertura e registro das ações do projeto em especial as sistematizações das experiências dos guardiões/ãs, os momentos das feiras territoriais e os intercâmbios.

JUSTIFICATIVA

As sementes crioulas tem sido foco de atenção dos movimentos sociais, redes de comunidades, ONG's e instituições públicas envolvidas no trabalho com a agricultura familiar. Segundo a legislação brasileira, são denominadas de sementes crioulas as variedades desenvolvidas, adaptadas ou produzidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, com características bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades. (Lei de Sementes e Mudas – Lei Nº 10.711/2003, Art. 2º, XVI).

Esse debate surgiu em virtude do grande impacto negativo causado pela difusão dos pacotes tecnológicos da "Revolução Verde" no ambiente rural, tendo em vista que esses pacotes se baseiam no monocultivo de *commodities* com o uso de sementes melhoradas, agrotóxicos e máquinas agrícolas, contaminando solo, água e ar, reduzindo a biodiversidade, as variedades de sementes e cultivares, e consequentemente, a redução da autonomia dos/as agricultores/as sobre o processo produtivo. Outro fato que vem contribuindo na perda da diversidade dos recursos genéticos locais, é a rápida disseminação das lavouras transgênicas, por meio das ocorrências de contaminação pelas variedades transgênicas plantadas próximos em áreas de agricultores que plantam com sementes crioulas, fato que vem sendo documentado. (AS-PTA, 2014).

Por outro lado, a agroecologia vem propondo uma nova forma de fazer agricultura que garanta a autonomia das populações rurais e a conservação dos bens naturais. A agroecologia também busca valorizar os saberes tradicionais, a agricultura familiar, a soberania alimentar e os alimentos saudáveis, bem como, a manutenção e o resgate das *sementes crioulas*, levando em consideração a forte relação que essas sementes guardam com a identidade cultural de diferentes povos e comunidades rurais.

Neste sentido, o projeto Pró-Semiárido em conjunto com o SASOP e organizações da sociedade civil, propõem um plano de ações estratégicas, na perspectiva de fomentar o resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas na sua área de abrangência, no sentido de ampliar a diversidade de cultivos de origem vegetal e animal contribuindo com a manutenção da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade na região semiárida. Tais ações pretendem contribuir para o aumento da segurança e soberania alimentar, redução dos custos de produção, fortalecimento de guardiões de sementes, resgate de sementes da biodiversidade, garantia da autonomia das famílias e seus territórios.

ATIVIDADES

1.1. Tarefas

Realizar as seguintes tarefas e rotinas administrativas do escritório:

- Responder às demandas e orientações da Coordenação Local e da Gerência Administrativa-Financeira do SASOP
- Cotações;
- Recepção de fornecedores;
- Preenchimento de fichas;
- Agendamento das atividades internas e externas do projeto;
- Digitação de relatórios, formulários e demais documentos;
- Conferência e guarda dos controles de veículos;
- Organizar e arquivar documentos;
- Receber e encaminhar telefonemas;

- Recepção e atendimento ao público;
- Providenciar a aquisição de materiais de escritório e infra-estrutura para os escritórios locais;
- Fazer serviços externos (bancos, compras, correios, xérox, etc.);
- Dar apoio logístico na organização de eventos realizados pela equipe técnica dos escritórios locais;
- Cuidar da manutenção e conservação do escritório, e providenciar a manutenção de equipamentos e veículos quando necessário;
- Zelar pelos equipamentos de escritório local.

FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

A contratação será com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A remuneração bruta mensal contemplará por mês : salário e seguro de vida. A ser pago mensalmente ao CONTRATADO, corresponde a realização das atividades planejadas em conjunto com os responsáveis pela supervisão dos serviços, totalizado R\$ 1.300,00 por mês.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A contratação do profissional terá vigência de 5 meses podendo ser renovável. Porém o contrato prevê avaliação TRIMESTRAL de desempenho que, caso seja positiva, habilitará a continuidade dos serviços ou seu encerramento, se negativa.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As ações serão desenvolvidas na sede do SASOP município de Remanso-Bahia, escritório situado na rua Padre José Daniel Potter, 100.

QUALIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

a) Requisitos (obrigatórios):

- Formação: Diploma de nível médio 2º grau completo reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Experiência: Experiência profissional na área administrativa e financeira, mínima de 02 anos comprovada em carteira.

b) Requisitos (desejáveis):

- Possuir carteira de habilitação AB
- Possuir certificação do curso microsoft pacote office e windows comprovados por meio de certificados ou atestados
- Curso complementar na área administrativo financeira com certificado.
- Experiência em serviços de recepção ou administrativos.

Estará classificado o candidato que atingir 60 pontos mínimos na nota de corte.

O candidato que obtiver melhor pontuação será submetido a entrevista e teste prático para fins de avaliação.

Os currículos deverão ser detalhados, informando os trabalhos realizados, as atividades e produtos elaborados.

Deverão permitir uma contagem de tempo de experiência, para uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

Local de Trabalho: O local de trabalho tem como referência a filial do SASOP em Remanso (BA), onde o profissional estará sediado.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados para o(a) contratado(a) a estrutura física, o computador, impressora e materiais informativos e plano de trabalho, e demais conteúdos relacionados ao projeto que possam facilitar a execução das ações. Esses conteúdos estarão disponíveis com o coordenador do projeto e equipe técnica do SASOP.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

As contratações e ações previstas nesse termo de referência serão acompanhados pela Coordenação do Programa de Desenvolvimento Local do Semiárido e pelos componentes do núcleo de gestão do PDL - Semiárido

Para acompanhar a execução dos serviços serão realizadas de forma sistemática reunião com equipe técnica, no mínimo uma reunião por mês, com foco no planejamento, avaliação e monitoramento das ações. Além disso, será feito o acompanhamento das atividades que serão realizadas em campo, fazendo diálogo com as organizações e as famílias envolvidas na ação.

O (A) contratado(a) deverá manter contato com a coordenação do Programa de Desenvolvimento Local do Semiárido via e-mail, telefone ou pessoalmente, que será o responsável por supervisionar a contratação e acompanhar a execução dos serviços.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Na hipótese de a contratação decorrente deste processo seletivo vir a se tornar elegível, pela regra estabelecida através do acordo de empréstimo 2.000.000.435-BR firmado entre a CAR e o FIDA, que rege esse edital, deverão ser atendidas as regras específicas do FIDA para prevenir e combater fraudes e corrupção que possam ocorrer na execução do contrato, ficando estabelecido que:

4.1 Os participantes deverão observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º - O organismo financeiro multilateral financiador imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

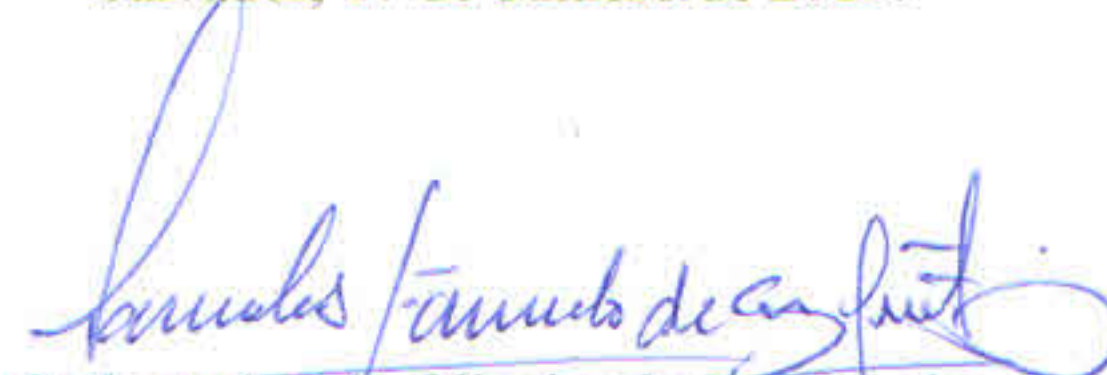
§ 3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à execução do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Possua prática em manuseio com pacotes office (word, excel..).

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Salvador, 07 de outubro de 2019.



Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite
Coordenador Geral SASOP